

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE DRAGAGENS
CONCORRÊNCIA SEP/PR Nº. 13/2009 – DRAGAGEM NO PORTO DE SUAPE/PE

LISTAGEM PARCIAL Nº 02

CONSULTA	RESPOSTA
<p>18) No Volume I – Texto, existe a indicação de que o serviço de dragagem foi teoricamente destinado para dragas autotransportadoras de médio a grande porte com capacidade mínima de propulsão de 10.000kw? É permitido que uma draga com menor propulsão, porém plenamente capaz de executar este serviço, participe deste projeto?</p>	<p>O equipamento apresentado deverá ser capaz de realizar a dragagem solicitada em prazo igual ou inferior àquele definido no Edital.</p>
<p>19) As estimativas de volumes fornecidas incluem a quantidade prevista para se obter um talude de 1:6?</p>	<p>Sim.</p>
<p>20) Favor confirmar que será permitido <i>overflow</i> da draga autotransportadora durante o ciclo de dragagem.</p>	<p>A utilização de <i>overflow</i> deverá ser realizada com descarga submersa e ser limitada a 40 minutos ou até que a densidade da nuvem coloidal da cisterna atinja 1,3.</p>
<p>21) A LI Nº 133/2009 em seu item 9 autoriza a dragagem de aprofundamento do canal de acesso para a cota de -19,50m. Entretanto a aprofundidade final após a dragagem, indicada no Anexo V - Projeto Básico e no Modelo 8 - Marcos Contratuais do Anexo II é de -20m. Solicitamos esclarecer essa divergência.</p>	<p>A Licença de Instalação irá retificar o valor.</p>
<p>22) A LI Nº 133/2009 em seu item 9 limita o volume de derrocamento de arenito em 322.355m³. Na Planilha de Preços consta um volume de 257.883,78m³ de remoção de arenito e de 64.470,94m³ de remoção de arenito duro, perfazendo assim um volume de 322.354,72m³. Caso o Projeto Executivo indique a necessidade de remoção de um volume superior ao indicado, que é igual ao licenciado, qual o procedimento que será adotado pela SEP?</p>	<p>O cálculo foi realizado a partir dos dados geológicos apresentados e não há como ocorrer variação do volume de arenito existente.</p>

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE DRAGAGENS
CONCORRÊNCIA SEP/PR Nº. 13/2009 – DRAGAGEM NO PORTO DE SUAPE/PE

LISTAGEM PARCIAL Nº 02

CONSULTA	RESPOSTA
<p>23) Analisando detalhadamente todos os Anexos do Edital, verificamos que não existe nenhuma referência quanto a resistência/dureza, medida em Mpa, do arenito a ser derrocado. Solicitamos informar.</p>	<p>A caracterização do material está descrita nos volumes do projeto básico, embora não existam valores de resistência à compressão triaxial ($\bar{\sigma}_x$, $\bar{\sigma}_y$, $\bar{\sigma}_z$) nem de índice da carga pontual ($I_{s(50)}$), em virtude da descrição citada, acreditamos que os materiais poderiam receber grau R1 e R2 na tabela ISRM.</p>
<p>24) Qual o limite de resistência/dureza que será considerado para a distinção do pagamento da remoção do arenito do arenito duro?</p>	<p>Os pagamentos serão realizados em função da execução total de cada marco contratual descrito, levando-se em consideração os valores unitários para cada material que foram apresentados pela licitante vencedora.</p>
<p>25) Comparando a planilha de preços do Modelo 6 do Anexo II com a planilha orçamentária do Anexo IV verificamos uma divergência referente ao item de desagregação do arenito duro, num quantitativo de 64.470,94. Solicitamos esclarecer essa divergência.</p>	<p>Elas não são iguais, porém não há divergência entre elas. O modelo 6 do Anexo II solicita uma informação desmembrada em relação à dragagem de arenito duro, a qual aparece consolidada na tabela do Anexo IV.</p>
<p>26) Nos parece que o critério adotado pela SEP para definição dos valores de mobilização e desmobilização, explicados na resposta ao item 1 da listagem parcial nº 01 não está coerente com a realidade do mercado brasileiro, o que acarreta preços incompatíveis com o afretamento de uma draga estrangeira. Reiteramos o pedido de revisão de tal critério, de modo que o orçamento reflita a realidade do mercado brasileiro.</p>	<p>O critério que foi adotado pelo projetista é válido e se alinha com o critério utilizado para validação de todas as dragagens do PND. Não serão revistos preços nem acrescidos outros tipos de remunerações.</p>

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE DRAGAGENS
CONCORRÊNCIA SEP/PR Nº. 13/2009 – DRAGAGEM NO PORTO DE SUAPE/PE

LISTAGEM PARCIAL Nº 02

CONSULTA	RESPOSTA
<p>27) Em resposta ao item 3 da listagem parcial nº 01, a SEP informou que os "<i>os dados disponíveis estão apresentados nos Anexos e seus Apêndices</i>". Entretanto, verificamos que não consta de nenhum anexo do Edital informação com relação a caracterização do arenito a ser derrocado, a compacidade da areia e a consistência da argila a serem dragadas. Como essas informações são básicas para a formulação de uma proposta e/ou orçamento consistente, solicitamos que a SEP informe quais os parâmetros adotados na formulação do orçamento e, conseqüentemente, dos preços máximos fixados nos itens 18.6 e 18.7 do Edital.</p>	<p>Os parâmetros utilizados pelo projetista constam nos volumes integrantes do projeto básico. As informações geológicas que caracterizam os sedimentos a serem dragados estão contidas no Volume I – Texto e nos Anexos II e IV do Volume II, e seus apensos.</p>